



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.285, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 19.11.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 031613/2009 - UFPA, procedentes da PROINTER, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), do Ministério da Ciência e Tecnologia, e a Universidade Federal do Pará com o intuito de conjugar esforços no sentido de desenvolver atividades conjuntas descritas no respectivo Termo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de novembro de 2010.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração